



# SINDCONT-SP

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

## REGULAMENTO DO CONCURSO INFANTIL "CARTÃO DE NATAL SINDCONT-SP"

### Art. 1º

O Sindicato dos Contabilistas de São Paulo – Sindcont-SP institui o Concurso INFANTIL "Cartão de Natal Sindcont-SP", que será realizado anualmente, como forma de incentivar a participação dos familiares dos associados e funcionários da Entidade em atividades promovidas pelo Sindcont-SP e tornar a sede social da Entidade em um espaço de interação e integração de toda a comunidade contábil.

#### Parágrafo único

Poderá participar do Concurso toda e qualquer criança de familiar de associados ou de funcionários do Sindcont-SP, com, no máximo, 10 anos de idade, completos até 31 de dezembro do ano de sua participação no Concurso.

### Art. 2º

Cada participante poderá inscrever até dois trabalhos, inéditos, confeccionados, em plataforma de celulose (papel sulfite, cartolina, canson, papel cartão, etc.) em tamanho A4 (21 X 29,7cm), sem adoção de margem.

#### § 1º

Os trabalhos deverão ser realizados a mão livre (traço livre sem ajuda de equipamentos). Nos trabalhos, poderão ser utilizados os mais diversos materiais gráficos, tais como: lápis de cor; crayon; giz de cera; canetas hidrográficas; tinta guache; aquarela, ou quaisquer tintas assemelhadas, etc.

#### § 2º

Em nenhuma hipótese poderão ser utilizados moldes, decalques, régua de marcação, régua de desenho, mão francesa, impressão de traços em impressoras e pantógrafos.

#### § 3º

Por questões de preservação do trabalho e fidelidade em sua divulgação em meios digitais e gráficos, não poderão ser utilizadas colagens de qualquer espécie, nem mesmo serem colados a

#### Sindicato dos Contabilistas de São Paulo

Base territorial: Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Diadema, Embu, Embu-Guaçu, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guarulhos, Itapeverica da Serra, Jiquitiba, Mairiporã, Mauá, Osasco, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo e Taboão da Serra.

Praça Ramos de Azevedo, 202 - Centro  
CEP 01037-010 - São Paulo/SP  
tel.: (11) 3224-5100 - fax.: (11) 3223-2390  
sindcontsp@sindcontsp.org.br  
www.SINDCONTSP.org.br



# SINDCONT-SP

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

qualquer outro tipo de papel ou material, como cartolinas, papel contato ou molduras.

## Art. 3º

Os trabalhos não deverão conter dobras ou rasuras e deverão ser entregues à Secretaria do Sindicato dos Contabilistas de São Paulo, até às 18 horas do dia 14 de novembro, que expedirá protocolo de recebimento e dará as providências necessárias ao material. A critério da Diretoria do Sindcont-SP, o prazo de entrega poderá ser prorrogado, por simples ato administrativo, sendo dada ampla divulgação.

### § 1º

Os trabalhos deverão estar acompanhados da identificação de seu autor e do associado ou funcionário responsável, mediante entrega do Anexo I deste Regulamento, devidamente preenchido e assinado, juntamente com cópia de documento público de nascimento ou identidade do participante que identifique sua idade.

### § 2º

Em caso de envio dos trabalhos pelos Correios, a integridade do material deverá ser protegida com um reforço no envelope com cartão rígido.

## Art. 4º

A inscrição dos trabalhos significará a aceitação integral do presente Regulamento e seu não cumprimento poderá acarretar sua desclassificação.

### Parágrafo único

Em caso de dúvida sobre a autenticidade do trabalho ou idade do autor, o Sindicato dos Contabilistas de São Paulo se reserva o direito de convocar o autor para reproduzir seu respectivo trabalho frente à Diretoria da Entidade.

## Art. 5º

O autor e seu responsável legal, associado ao Sindcont-SP ou funcionário da entidade, concedem autorização para publicação dos trabalhos inscritos, bem como reprodução pelo Sindicato dos Contabilistas de São Paulo, nos mais diversos meios de divulgação, mediante a menção do autor da obra como única exigência e sem qualquer pagamento por direitos autorais do trabalho.

Sindicato dos Contabilistas de São Paulo

Base territorial: Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Diadema, Embu, Embu-Guaçu, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guarulhos, Itapeverica da Serra, Juquitiba, Mairiporã, Mauá, Osasco, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo e Taboão da Serra.

Praça Ramos de Azevedo, 202 - Centro  
CEP 01037-010 - São Paulo/SP  
tel.: (11) 3224-5100 - fax.: (11) 3223-2390  
sindcontsp@sindcontsp.org.br  
www.SINDCONTSP.org.br



# SINDCONT-SP

## SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

### Art. 6º

#### Do Julgamento

O Julgamento dos trabalhos será feito em duas etapas, sendo a primeira uma pré-avaliação por Comissão Constituída e a segunda o julgamento pelos associados.

#### § 1º

A diretoria do Sindicato dos Contabilistas de São Paulo nomeará uma Comissão com três membros, dos quais um é membro nato, o Diretor Cultural da Entidade, e dois associados, para fazer a pré-avaliação dos trabalhos, com o único e exclusivo objetivo de verificação da regularidade dos mesmos com o regulamento, mas não realizando qualquer outro tipo de julgamento. O parecer será emitido até a primeira sexta-feira subsequente à data estabelecida para a entrega dos trabalhos;

#### § 2º

Os trabalhos serão expostos na sede social da Entidade, com única menção das iniciais dos nomes de seus autores e respectiva idade, entre o dia 20 e às 16h do dia 28 de novembro, para conhecimento, análise e votação dos associados da Entidade, em formulário e urna apropriados.

#### § 3º

A apuração dos votos será realizada em 02 de dezembro, após as 19h, pela Diretoria do Sindcont-SP, que determinará as providências necessárias para divulgação dos resultados do Concurso.

#### § 4º

Serão premiados os três primeiros colocados, assim considerados os três trabalhos que obtiverem maior quantidade de votos, a considerar:

- a) 1º colocado: R\$ 500,00 (quinhentos reais), líquidos;
- b) 2º colocado: R\$ 300,00 (trezentos reais), líquidos, e
- c) 3º colocado: R\$ 200,00 (duzentos reais), líquidos.

#### § 5º

Todos os participantes do Concurso receberão Certificados de Participação, em reconhecimento por seu trabalho.

Sindicato dos Contabilistas de São Paulo

Base territorial: Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Diadema, Embu, Embu-Guaçu, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guarulhos, Itapeverica da Serra, Jujutiba, Mairiporã, Mauá, Osasco, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo e Taboão da Serra.

Praça Ramos de Azevedo, 202 - Centro  
CEP 01037-010 - São Paulo/SP  
tel.: (11) 3224-5100 - fax.: (11) 3223-2390  
sindcontsp@sindcontsp.org.br  
www.SINDCONTSP.org.br



# SINDCONT-SP

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

§ 6º

O 1º colocado terá seu trabalho reproduzido no Cartão de Natal do Sindicato dos Contabilistas de São Paulo, que será divulgado nos meios a serem determinados pela Diretoria da Entidade.

**Art. 7º**

A outorga dos prêmios e certificados aos participantes do Concurso Infantil "Cartão de Natal Sindcont-SP" será realizada em cerimônia própria, em data a ser definida pela Diretoria da Entidade.

**Art.8º**

Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos e deliberados pela Diretoria do Sindcont-SP.

**Art.9º**

Este Regulamento poderá ser alterado, a qualquer tempo, pela Diretoria do Sindcont-SP.

São Paulo, 22 de outubro de 2019.

  
**Antonio Eugenio Cecchinato**  
Presidente

Sindicato dos Contabilistas de São Paulo

Base territorial: Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Diadema, Embu, Embu-Guaçu, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guarulhos, Itapeverica da Serra, Juquitiba, Mairiporã, Mauá, Osasco, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo e Taboão da Serra.

Praça Ramos de Azevedo, 202 - Centro  
CEP 01037-010 - São Paulo/SP  
tel.: (11) 3224-5100 - fax.: (11) 3223-2390  
sindcontsp@sindcontsp.org.br  
www.SINDCONTSP.org.br



# SINDCONT-SP

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

## ANEXO I

<b>Nome completo do participante</b>		
<b>Data de nascimento</b>	<b>Idade</b>	
<b>Nome completo do Associado ou Funcionário responsável:</b>		
<b>Nº de matrícula</b>		
<b>Endereço</b>		
<b>CEP</b>	<b>Cidade</b>	<b>Estado</b>
<b>Telefone</b>	<b>Telefone celular</b>	
<b>RG</b>	<b>CPF</b>	
<b>E-mail</b>		
<b>Nome completo do responsável Legal:</b>		
<b>Endereço</b>		
<b>CEP</b>	<b>Cidade</b>	<b>Estado</b>
<b>Telefone</b>	<b>Telefone celular</b>	
<b>RG</b>	<b>CPF</b>	
<b>E-mail</b>		
<b>Autorizamos a participação de _____</b> <b>no Concurso Infantil de "Cartão de Natal Sindcont-SP", bem como estou plenamente ciente,</b> <b>aceito e acato as normas de seu Regulamento.</b>		
<b>Assinatura do Associado ou</b> <b>funcionário responsável</b>		<b>Assinatura do Responsável legal</b>

Sindicato dos Contabilistas de São Paulo

Base territorial: Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Diadema, Embu, Embu-Guaçu, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guarulhos, Itapeverica da Serra, Jujutiba, Mairiporã, Mauá, Osasco, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo e Taboão da Serra.

Praça Ramos de Azevedo, 202 - Centro  
CEP 01037-010 - São Paulo/SP  
tel.: (11) 3224-5100 - fax.: (11) 3223-2390  
sindcontsp@sindcontsp.org.br  
www.SINDCONTSP.org.br